**INDICAÇÃO n. 74/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 27 de Junho de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar CLEBER JONAS WESCHENFELDER, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE UM PEDIDO AO CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, PARA QUE O MESMO VENHA TRAZER INFORMAÇÕES REFERENTES À NECESSIDADE DA PRESENÇA, EM FESTAS DE COMUNIDADES, DE UM MEMBRO DA COORPORAÇÃO OU ALGUÉM DEVIDAMENTE CAPACITADO”**

**JUSTIFICATIVA**

Referida Indicação se faz necessária em virtude do desencontro de informações por parte dos representantes das comunidades.

Outrossim, sugere que seja feita uma reunião em momento oportuno entre representantes das comunidades e da Corporação para fazer os devidos esclarecimentos.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 27 de Junho de 2017.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário